



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6313/ E-mail: propg@contato.ufsc.br

EDITAL CONJUNTO N° 01/PROPG/UFSC/2018 e ISPC

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina e o Instituto Superior Politécnico de Caála, Angola, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Acordo de Cooperação entre ambas as instituições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Programa de Internacionalização e Formação de Recursos Humanos, em nível de Pós-Graduação, para o ano de 2018.

1. DO PROGRAMA

- 1.1. O Programa tem por objetivo aumentar o nível de internacionalização de ambas as instituições, a partir da realização de cursos de capacitação em nível de Pós-Graduação em Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por docentes do Instituto Superior Politécnico de Caála (ISPC).
- 1.2. Serão concedidas até 06 (seis) vagas de mestrado e doutorado para o período de 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses, respectivamente, em um dos seguintes cursos da UFSC:
 - a. Doutorado e Mestrado em Enfermagem (Campus UFSC de Florianópolis/SC);
 - b. Doutorado em Gestão Cuidado em Enfermagem (Campus UFSC de Florianópolis/SC);
 - c. Doutorado em Psicologia (Campus UFSC de Florianópolis/SC);
 - d. Doutorado em Educação Científica e Tecnológica (Campus UFSC de Florianópolis/SC);

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições no processo seletivo deverão ser realizadas no período de 28/05/2018 a 11/06/2018, presencialmente na Secretaria Acadêmica do ISP/UJES na cidade de Huambo/Angola.
- 2.2 A inscrição somente será homologada mediante a entrega de toda a documentação exigida pelo presente Edital.
- 2.3 Poderão inscrever-se na seleção os candidatos com nacionalidade angolana, pertencentes ao quadro de docentes do Instituto Superior Politécnico de Caála (ISPC), que concluíram o curso de graduação (bacharelado ou licenciatura plena) para concorrer ao Mestrado, ou concluíram o curso de Mestrado para concorrer ao Doutorado. As formações devem ser nas áreas dos respectivos Programas de Pós-Graduação em que foram solicitadas as inscrições.
- 2.4 Os documentos necessários à homologação da inscrição no processo seletivo são os seguintes:
 - e. Cópia digital do Formulário de Inscrição, disponível na Secretaria Acadêmica do ISPC;
 - f. Cópia digital da Declaração do Diretor do ISPC, atestando que o candidato é docente da instituição e está incluído no Plano de Capacitação Docente, bem como irá receber subsídios mensais, seguro de saúde, arrendamento de residência e bilhetes de passagens de ida e volta ao Brasil, caso venha a lograr êxito na seleção;
 - g. Cópia digital do Passaporte;
 - h. Cópia digital do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de graduação ou do curso de Mestrado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE: (48) 3721-6313/ E-mail: propg@contato.ufsc.br

- i. Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- j. Cópia digital do Curriculum Vitae, contendo informações acadêmicas, científicas e profissionais, no modelo da Plataforma LATTES do CNPq (ver página [www.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br/index.htm), no link <http://lattes.cnpq.br/index.htm>, cujo preenchimento é realizado via Web);
- k. Projeto Preliminar de Dissertação ou Tese (O projeto deverá estar formatado com espaçamento entrelinhas 1,5, papel A4, fonte Arial (12pt) e não deverá ultrapassar 08 (oito) páginas);
- l. Memorial descritivo da experiência acadêmica e docente (deverá estar formatado com espaçamento entrelinhas 1,5, papel A4, fonte Arial (12pt) e não deverá ultrapassar 08 páginas);
- m. Certificado de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou alemão)

2.5 Caso o candidato não possua o certificado de proficiência em língua estrangeira, este deverá realizar até o final do primeiro ano de ingresso no respectivo curso os exames oferecidos no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE/CCE) da UFSC ou em departamento equivalente de outra universidade federal ou estadual, onde há programa de pós-graduação recomendado pela CAPES.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo compreenderá a análise do curriculum Lattes, do projeto preliminar de dissertação ou tese e memorial descritivo, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 A seleção será realizada por comissões designadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC, constituída por membros dos respectivos Programas de Pós-Graduação envolvidos, indicados pelos seus Coordenadores.

3.3 Será atribuída nota final na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), tanto para a análise do currículo quanto para a análise do projeto preliminar e do memorial descritivo, sendo aprovados os candidatos que tenham obtido, ao menos, a nota 7,0 (sete) na avaliação de cada item.

3.4 Serão considerados “selecionados” os candidatos aprovados que se classificarem dentro do número de vagas abertas de cada Programa de Pós-Graduação.

3.5 Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos selecionados deverão confirmar a matrícula no curso, por e-mail (cap.propg@contato.ufsc.br), até o dia 29 de junho de 2018.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas até 6 (seis) vagas, assim distribuídas:

- n. Doutorado e em Enfermagem (até duas vagas- Ingresso em setembro/2018);
- o. Mestrado em Enfermagem (até uma vaga- Ingresso em setembro/2018);
- p. Doutorado em Gestão Cuidado em Enfermagem (até uma vaga- Ingresso em setembro/2018);
- q. Doutorado em Psicologia (até uma vaga- Ingresso em fevereiro/2019);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6313/ E-mail: propg@contato.ufsc.br

- r. Doutorado em Educação Científica e Tecnológica (até uma vaga- Ingresso em agosto/2018);

5. DO ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR

5.1 O projeto preliminar de Dissertação ou Tese deverá conter:

- a. Capa com título do projeto (que deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa), nome do Programa de PósGraduação, Área de Concentração e nome completo do candidato;
- b. Introdução: formulação do problema, justificativa, relevância e objetivos;
- c. Fundamentação metodológica: deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada e qual a perspectiva teórico-metodológica de abordagem;
- d. Referências bibliográficas.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

1ª ETAPA

- a. Inscrições na seleção 28/05/2018 a 11/06/2018
- b. Divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas 13/06/2018
- c. Divulgação do resultado final do processo de seleção ao curso de Mestrado 19/06/2018
- d. Período para pedidos de recursos à decisão da Comissão de Seleção 19 a 22/06/2018
- e. Período para a confirmação do ingresso no curso por parte dos candidatos selecionados, por e-mail 25/06/2018 a 29/06/2018
- f. Ingresso nos cursos da UFSC a partir de das datas descritas no item 4.1.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados que tiverem confirmado a matrícula no curso após a divulgação do resultado final, dentro do prazo estipulado pelo presente Edital, receberão a carta de aceite da UFSC para providenciar a obtenção do visto de estudo na Embaixada do Brasil em Luanda/Angola, por e-mail, contendo as orientações a respeito da matrícula nas disciplinas dos Cursos.

7.2 As fotocópias autenticadas dos documentos pessoais dos candidatos selecionados deverão ser entregues na Secretaria do Programa durante o horário comercial no momento de sua apresentação no Programa, sob pena de não efetivação da matrícula no curso.

7.3 O Diploma e o Histórico do Curso de Graduação deverão ter selo consular brasileiro.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC.

Florianópolis, 25 de abril de 2018.

Prof. Dr. Hugo Moreira Soares
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Hugo Moreira Soares

Pró-Reitor de Pós-Graduação/UFSC
Portaria 2540/2017/GR de 14/11/17

